

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o objeto do Edital de **Pregão Presencial nº008/2012**, transcrevemos abaixo pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

"O referido pregão trata-se de registro de preços?"

RESPOSTA:

Não. Os licitantes deverão ofertar seus preços, conforme planilha do Edital, para aquisição da CESAN, que será realizada de acordo com a demanda. Será **formalizado contrato com o vencedor** do pregão presencial, observando-se, quando das aquisições, as disposições previstas no Edital, em especial o disposto no subitem 3.2 da Minuta de Contrato.

Atenciosamente,



Mateus Rodrigues Casotti
Pregoeiro Presencial da CESAN